

determinam a apresentação das contas anuais à Justiça Eleitoral, até o dia 30 de junho do ano seguinte.

O parecer firmado pela serventia concluiu pelo julgamento da prestação de contas como não prestadas, em virtude da inércia do partido, que foi devidamente intimado a suprir em 3 dias as aludidas omissões ID (122222022).

O Ministério Público manifestou-se também pelo julgamento como não prestadas, conforme ID (122227188).

É o breve relatório.

DECIDO.

Com fulcro no art. 45, IV, a, da Resolução TSE 23.604/2019, julgo como NÃO PRESTADAS as contas do PARTIDO AGIR 36 - ANTIGO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, referentes ao exercício 2023, devendo ser aplicados os efeitos decorrentes da não prestação de contas constantes do art. 47 da citada Resolução.

Publique-se. Intime-se.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Após trânsito em julgado, das comunicações e registros necessários, arquivem-se os autos.

RIO VERDE DE MATO GROSSO, MS, 16 de julho de 2024.

Dr. BRUNO PALHANO GONÇALVES

Juiz Eleitoral Em Substituição Legal - 21ª ZE/MS

EDITAL N.º 47/2024-ZE021-MS - DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Exmo, Dr. BRUNO PALHANO GONÇALVES, Juiz em substituição na 21ª Zona Eleitoral, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 21ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91472 - RIO VERDE DE MATO GROSSO

Local de Votação: 1090 - CENTRO DE ENSINO REINO DO SABER Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, 201 VILA TIRADENTES

Seções: 53, 56, 65, 66.

Local de Votação: 1015 - E.E. THOMAZ BARBOSA RANGEL Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 50 CENTRO

Seções: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

Local de Votação: 1040 - E.E. VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA Endereço: R. MARIA EMILIA, 110 NOVA RIO VERDE

Seções: 14, 37, 38, 39, 41, 45, 55, 60, 67.

Local de Votação: 1058 - E.M. CRESCÊNCIO DE ABREU

Endereço: R. ISRAEL ALVES PEREIRA, 61 JARDIM JOSÉ ANTONIO

Seções: 13, 40, 42, 47, 50, 54, 57, 70.

Local de Votação: 1023 - E.M. DR. CÉSAR GALVÃO Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 70 CENTRO

Seções: 29, 30, 31, 32, 33, 44, 49, 51.

Local de Votação: 1074 - E.M. JOSÉ DUAILIBI

Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 61 CORONEL MANOEL MARIANO

Seções: 59, 61, 63, 68, 71.

Local de Votação: 1082 - E.M. MARIZA FERZELLI

Endereço: RUA PAULO HILDEBRANDO, 41 JARDIM DOS ESTADOS

Seções: 58, 62, 64, 69.

Local de Votação: 1031 - UNIVERSIDADE ANHANGUERA/UNIDERP - CAMPUS II Endereço: AV. EURICO SEBASTIÃO FERREIRA, 930 CENTRO

Seções: 35, 52(SA), 36, 48(SA), 43, 34(SA), 46

(SA) Seção agregada.

(AP) Seção alocada provisoriamente.

(VT) Seção selecionada para voto em trânsito.

(PP) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno. (DI) Seção distribuída através de TTE de Ofício.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 21ª Zona Eleitoral, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 21ª Zona Eleitoral/MS, aos 15 dia(s) do mês de Julho do ano 2024

Dr. BRUNO PALHANO GONÇALVES

Juiz em substituição legal na 21ª Zona Eleitoral/MS

assina eletronicamente

22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600024-31.2024.6.12.0022

PROCESSO : 0600024-31.2024.6.12.0022 PETIÇÃO CÍVEL (JARDIM - MS)

RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADO : JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA (6277/MS)

ADVOGADO : KATIANA YURI ARAZAWA (8257/MS)

ADVOGADO : KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA (11789/MS)

ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE ARAUJO ROZALES (23635/MS)

REQUERIDO : RANKING BRASIL INTELIGENCIA LTDA

ADVOGADO : THEMIS SOUZA FENELON PEDROSO (16039/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

PETIÇÃO CÍVEL nº 0600024-31.2024.6.12.0022

PROCEDÊNCIA: JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADO: JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA - OAB/MS6277

ADVOGADO: KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA - OAB/MS11789

ADVOGADO: KATIANA YURI ARAZAWA - OAB/MS8257

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE ARAUJO ROZALES - OAB/MS23635

REQUERIDO: RANKING BRASIL INTELIGENCIA LTDA

ADVOGADO: THEMIS SOUZA FENELON PEDROSO - OAB/MS16039

Juíza: Dr.ª MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 12/2024 - TRE/ZE022